




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 20/05/2025


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 278/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, que estude a possibilidade da majoração do valor pago a título de vale-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa valorizar os servidores públicos municipais, proporcionando um auxílio essencial para a alimentação de suas famílias e colaborando com a qualidade de vida dos mesmos. Além disso, a implementação do Vale-Alimentação representa um incentivo importante, promovendo motivação, satisfação no ambiente de trabalho e melhoria na produtividade.

O benefício também movimentará o comércio local, gerando reflexos positivos na economia do município, principalmente se for adotado um sistema que priorize o consumo em estabelecimentos de Rio Verde.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador